



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM PROFISSIONAL  
DE FONOAUDIOLOGIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de contratação do profissional de fonoaudiologia.

A referida contratação de profissionais de fonoaudiologia para o município é essencial para promover o bem-estar da população, pois esse especialista contribui para o desenvolvimento infantil, auxiliando crianças com dificuldades de fala, audição e linguagem, previne perdas auditivas por meio de triagens e orientações, reabilita pacientes com problemas de comunicação decorrentes de acidentes ou condições neurológicas, realiza campanhas educativas para conscientização sobre saúde vocal e auditiva e apoia a inclusão social e escolar de pessoas com necessidades especiais, melhorando assim a qualidade de vida de todos.

Marilândia, 17 de março de 2025.

**DOUGLAS BDIANI**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 17/03/2025 13:07

Checksum: **5904024E3F26656EE000945B57C334E3FCBC794357E4133150664221EE4EE87C**

